

EXTRATO DO CONTRATO N. 90/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa MULTI PRIME MUDANÇAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 39.644.514/0001-15.

DO PROCESSO SEI - 005419/2024.

DO OBJETO - O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de desmontagem, transporte, montagem e manutenção preventiva e corretiva de arquivos deslizantes, com fornecimento de peças e insumos, e transporte de aproximadamente 11.960 caixas do acervo documental, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 254.870,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: 020001 -Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de impostos

Programa de Trabalho: 01.122.1010.2981.298101 - Gerir as Atividades de Natureza Administrativas

Elemento de Despesa: 33.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência inicial da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados partir da última assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133, de 2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO

ASSINARAM - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora **KATIA FLÁVIA VALENCIA ESPINDOLA CAMPOS**, representante legal da empresa MULTI PRIME MUDANÇAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 26/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **NADHINE RIBEIRO SANTIAGO**, Assessor(a) I, em 26/12/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.ro.br/validar>, informando o código verificador **0987440** e o código CRC **370CC8C0**.